

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE REFERÊNCIA**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo especificar os produtos a serem adquiridos e estabelecer as condições de contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, nos termos do ANEXO I, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 509/2023.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente.
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. É perfeitamente justificável a aquisição dos produtos citados no ANEXO I tendo em vista que a SEMINF carece dos itens elencados neste termo de referência para o cumprimento de suas atividades e obrigações, haja vista a necessidade da aquisição de materiais e equipamentos de construção civil são essenciais para manter os níveis de estoque do almoxarifado, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de manutenção das repartições e logradouros públicos do município.
- 2.2. A aquisição de materiais de construção para a manutenção de prédios públicos é essencial para garantir a segurança e o conforto dos usuários desses espaços. A falta de manutenção adequada pode levar a problemas como vazamentos, infiltrações, rachaduras e danos à estrutura, comprometendo a integridade do prédio e colocando em risco a segurança das pessoas que o frequentam.
- 2.3. A manutenção dos logradouros públicos é essencial a fim de manter a qualidade do acesso e do trânsito constante de pessoas e veículos. Construções como calçada, meio-fio e ruas com pavimento de paralelepípedo tem necessidade constante de reparos. A falta de manutenção adequada pode levar a problemas maiores como falta de acessibilidade, surgimento e/ou expansão de buracos, comprometendo a segurança das pessoas e veículos e causando danos à infraestrutura básica do município.
- 2.4. Além disso, a manutenção adequada dos logradouros e prédios públicos é uma responsabilidade do Estado, já que eles são patrimônio público e, portanto, devem ser preservados e conservados para garantir o bem-estar da população.
- 2.5. Quando a manutenção é realizada de forma preventiva e corretiva, evita-se o surgimento de problemas maiores que exigiriam gastos maiores para reparação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**3.1. Descrição da Necessidade como Um Todo**

- 3.1.1. A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN carece dos itens elencados neste Termo de Referência com a finalidade de repor os níveis de estoque atual que se encontram com itens em falta ou com baixa disponibilidade.
- 3.1.2. Tanto os itens quanto os seus respectivos quantitativos encontram-se estimados para serem utilizados no decorrer do ano, para isto é considerado a durabilidade dos reparos, a manutenção preventiva e corretiva do sistema público.
- 3.1.3. Os materiais serão utilizados em reformas e reparos da infraestrutura municipal, o que inclui reparos em alvenaria, instalações hidráulicas, instalações elétricas e pavimentação pública.
Os produtos deverem ser entregues na sede, devendo estar dentro do prazo da validade e com garantia prevista no código do consumidor.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**4.1. Subcontratação**

- 4.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Página 1 de 26

**4.2. Garantia da contratação**

4.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. Demais requisitos

- 4.3.1. Comprovação através de atestado de Capacidade Técnica de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis com objeto deste Termo de Referência, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- 4.3.2. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução da entrega dos itens referentes ao objeto do Contrato;
- 4.3.3. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- 4.3.4. Comunicar a contratante quaisquer ocorrência que impeçam, mesmo que temporariamente, a entrega dos itens pertencentes ao objeto em questão;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**I – Condições de Execução:**

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra/Empenho.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua José Vieira Mafaldo, 122, Centro, Portalegre/RN. Almoxarifado da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- 5.4. Dias e Horários da entrega dos itens: segunda à sexta-feira das 07h00min às 16h00min.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.6. A designação e atuação da gestão e da fiscalização da presente contratação seguirá o modelo previsto no Decreto n.º 511, de 04 de janeiro de 2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**Recebimento do Objeto**

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Página 2 de 26



- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassam o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.
- 7.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, podendo ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.14. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.15. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de Pagamento

- 7.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária aplicável.

**Forma de Pagamento**

- 7.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, exceto o ISS, que poderá ser retido na fonte. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**8.1. São obrigações do Contratante:**

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato;
- 8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste termo de referência ou no contrato;
- 8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 8.1.9.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta dias).
- 8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao inicio de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Página 4 de 26



- 9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.6. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitação da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.1.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.1.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do contrato;

Página 5 de 26



- 9.1.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.1.19. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.1.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
 - 10.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 10.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 10.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 10.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 10.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 10.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 10.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 10.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a contratação direta, licitação ou a execução do contrato;
 - 10.1.9. fraudar o procedimento de contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 10.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 10.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 10.1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 10.1.13. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 10.2.1. Advertência pela falta do subitem 7.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 10.2.2. Multa:
 - 10.2.2.1. moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
 - 10.2.2.1.1. O atraso superior a 21 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - 10.2.2.2. compensatória de 15% sobre o valor da parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.
 - 10.2.2.3. compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
 - 10.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 10.3. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).
- 10.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).



- 10.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
- 10.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 10.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 10.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
 - 10.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 10.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 10.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 10.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 10.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 10.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
- 10.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 10.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

I – Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de contratação, na modalidade Dispensa de Licitação, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

II – Exigências de habilitação

As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

11.2. Habilitação jurídica

- 11.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



- 11.2.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sitio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 11.2.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 11.2.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 11.2.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 11.2.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 11.2.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.3. Habilidades fiscal, social e trabalhista:

- 11.3.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 11.3.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 11.3.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 11.3.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 11.3.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 11.3.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 11.3.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 11.3.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 11.3.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

11.4. Habilitação econômico-financeira:

- 11.4.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

Página 8 de 26



11.5. Habilitação técnica:

- 11.5.1. Declaração do fornecedor atestando acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme modelo a ser disponibilizado.
- 11.5.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. O custo estimado total da contratação a este Termo de Referência assim que os valores estimados forem calculados na forma do Art. 23 da Lei 14.133/2021 e regulamento.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.
- 13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Portalegre/RN, 02 de março de 2023.


ROGIAN MATHEUS BATISTA RÊGO
Secretário Municipal de Infraestrutura



ANEXO

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE	REFERÊNCIA
1.	ADESIVO PARA JUNTA DE MOTORES DIESEL 73G <u>CARACTERÍSTICAS:</u> É indicado para colagem e vedação de juntas de motores diesel, a gasolina e a álcool, além de juntas de cambio e diferenciais de veículos. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Peso: 73G; Compatibilidade: Motores e Mecanismo; Vantagens: Secagem Rápida e resistência a temperatura e pressões elevadas; Referência: Igual ou superior a 3M, Teck Bond.	12	UND	
2.	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 17G <u>CARACTERÍSTICAS:</u> É recomendado para promover a união entre tubos e conexões de PVC por meio de soldagem a frio. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Composição química: produto a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC; Materiais ou substâncias incompatíveis: materiais oxidantes fortes como Cloro Líquido e Oxiênio Concentrado; Validade: Bisnagas = 24 meses; Forma: Flúida; Teor de voláteis: 86%; Peso: 17g; Referência: Igual ou superior a Pulvitec, Tigre, Polytubes;	47	UND	
3.	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 75G <u>CARACTERÍSTICAS:</u> É recomendado para promover a união entre tubos e conexões de PVC por meio de soldagem a frio. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Composição química: produto a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC; Materiais ou substâncias incompatíveis: materiais oxidantes fortes como Cloro Líquido e Oxiênio Concentrado; Validade: Bisnagas = 24 meses; Forma: Flúida; Teor de voláteis: 86%; Peso: 75g; Referência: Igual ou superior a Pulvitec, Tigre, Polytubes;	25	UND	
4.	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10" <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Sistema de trava seguro; Bico com entalhes firmes e afiados; Cabo com revestimento de PVC; Material: aço carbono e PVC; Tamanho: 10"	1	UND	
5.	ALICATE REBITADOR <u>CARACTERÍSTICAS:</u> O Alicate Rebitador, com empunhadura emborrachada e estrutura feita de chapa de aço, é uma ferramenta leve e de fácil manuseio, adequada para montagens rápidas e precisas. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> 4 Pontas: 2,4 / 3,2 / 4,0 / 4,8mm; Empunhadura emborrachada; Estrutura em chapa de aço.	3	UND	



ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE	REFERÊNCIA
6.	ALICATE UNIVERSAL 8" <u>CARACTERÍSTICAS:</u> Produzido em aço especial temperado, possui cabo de plástico ergonômico que evita que os dedos escorreguem da ferramenta. O cabo também oferece proteção contra correntes elétricas de até 1.000 V em corrente alternada. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Corpo forjado em aço especial e temperado; Produto em conformidade com a NBR 9699 e NR10; Isolação 1.000 V para uso em locais com baixas tensões de até 1.000 V em corrente alternada; Dimensões: A: 29.0 mm; B: 203.0 mm; C: 63.5 mm; D: 13.0 mm; E: 17.5 mm; Referência: Igual ou superior a Tramontina, Gedore;	2	UND	
7.	ARAME GALVANIZADO FIO 16 <u>CARACTERÍSTICAS:</u> É utilizado principalmente para amarração de telas e cercas. Além disso esse modelo pode ser utilizado em outros tipos de amarrações e uso geral. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Aço: Arame galvanizado a Fogo; Bitola: 16 - 1,65mm; Comprimento: 58 metros/Kg; Material: Macio - Baixo teor de Carbono; Rolo com 58 Metros;	20	UND	
8.	ARGAMASSA VARANDAS E QUINTAIS <u>CARACTERÍSTICAS:</u> Argamassa para assentamento de cerâmicas em varandas, áreas de lazer, quintais, garagens e outras áreas externas residenciais. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Tipo: AC II; Norma regulamentadora: conforme a NBR 14.081; Embalagem: Saco de papel ou plástico com 20 kg; Referência: Igual ou Superior a Quartzolit, Rejuntamix;	35	UND	
9.	ASSENTO ALMOFADADO <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Espuma: Espessa e macia; Proteção: contra fungos e bactérias; Fácil de limpar; Fabricado em superfície lisa, evitando o acúmulo de sujeira e é mais higiênico; Tampa com cobertura total e brilhante; Fixação é regulável, o assento se encaixa perfeitamente no vaso sanitário;	2	UND	
10.	BARBANTE 900G <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Material: fibra de sisal natural; Categoria: Cordas; Peso: 900g; Fio: F300; Rolo de 900g.	12	UND	

Página 11 de 26



ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE	REFERÊNCIA
11.	BOCAL PORCELANA BASE E27 <u>CARACTERÍSTICAS:</u> São dispositivos que conectam uma lâmpada à rede elétrica. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Material: Porcelana; Base: E27; Corrente: 4A; Tensão: 250V;	14	UND	
12.	BOIA PLASTICA PARA CAIXA D'ÁGUA <u>CARACTERÍSTICAS:</u> Torneira de bóia para uso em água fria. Ideal para locais com ALTA Pressão <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Vazão: 220L/min; Pressão: 4,5kgf/cm²; Pressão Máxima: 10,0kgf/cm²; Material do Balão: Plástico; Material da Haste: Latão Bitola: 1/2"	5	UND	
13.	BROCA PARA CONCRETO 6.0MM <u>CARACTERÍSTICAS:</u> Broca em aço com ponta de metal duro aplicável em concreto com haste paralela para uso em furadeiras. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Material: Metal; Tipo da Haste: Paralela; Dimensões: C23 x L4 x A0,7; Tamanho: 6.0mm;	9	UND	
14.	CADEADO LATÃO 20MM <u>CARACTERÍSTICAS:</u> Cadeado segredos iguais LT-20 é fabricado em latão maciço e haste em aço cementado, que garante maior resistência a cortes e arrombamentos, oferecendo mais segurança, além de resistência e durabilidade. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Acompanha 2 Chaves; Modelo: LT-20; Medida: 20mm; Referência Igual ou Superior: PADO, STAM.	12	UND	
15.	CADEADO LATÃO 25MM <u>CARACTERÍSTICAS:</u> Cadeado segredos iguais LT-25 é fabricado em latão maciço e haste em aço cementado, que garante maior resistência a cortes e arrombamentos, oferecendo mais segurança, além de resistência e durabilidade. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Acompanha 2 Chaves; Modelo: LT-25; Medida: 25mm; Referência Igual ou Superior: PADO, STAM.	10	UND	
16.	CADEADO LATAO 30MM <u>CARACTERÍSTICAS:</u> Cadeado segredos iguais LT-30 é fabricado em latão maciço e haste em aço cementado, que garante maior resistência a cortes e arrombamentos, oferecendo mais segurança, além de resistência e durabilidade. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Acompanha 2 Chaves; Modelo: LT-30; Medida: 30mm; Referência Igual ou Superior: PADO, STAM.	10	UND	



ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE	REFERÊNCIA
17.	CADEADO LATAO 40MM <u>CARACTERÍSTICAS:</u> Cadeado segredos iguais LT-40 é fabricado em latão maciço e haste em aço cementado, que garante maior resistência a cortes e arrombamentos, oferecendo mais segurança, além de resistência e durabilidade. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Acompanha 2 Chaves; Modelo: LT-40; Medida: 40mm; Referência Igual ou Superior: PADO, STAM.	8	UND	
18.	CADEADO LATAO 50MM <u>CARACTERÍSTICAS:</u> Cadeado segredos iguais LT-50 é fabricado em latão maciço e haste em aço cementado, que garante maior resistência a cortes e arrombamentos, oferecendo mais segurança, além de resistência e durabilidade. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Acompanha 2 Chaves; Modelo: LT-50; Medida: 50mm; Referência Igual ou Superior: PADO, STAM.	6	UND	
19.	CAIXINHA DE LUZ PVC 4X2 <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Comprimento: 15 Centímetros; Largura: 11 Centímetros; Altura: 8 Centímetros; Peso: 300g Material: PVC;	100	UND	
20.	CALHA PARA PISO COM GRELHA 100X15 <u>CARACTERÍSTICAS:</u> - Recomendado para instalações de captação de águas em pisos em geral. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Material: Plástico; Comprimento: 100cm x 15cm; Forma: Retangular; Inclui armação. - Itens do produto: <i>1 Calha 100 x 14,5 x 14,5; 1 Tampa; 1 Grelha ; 1 Tampa Para Redução da calha; 1 Tampa/redução para tubo de 75mm; 1 Tampa/redução para tubo de 100mm.</i>	6	UND	
21.	CALHA PVC DN125 <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Diâmetro: 125mm; Comprimento: 3 metros; Material: PVC;	2	UND	
22.	CANAleta 20X10 COM FITA DUPLA-FACE <u>CARACTERÍSTICAS:</u> Indicado para organizar fios e cabos. com fita adesiva. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Material: Termoplástico autoextinguível; Comprimento: 2m;	25	UND	



ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE	REFERÊNCIA
23.	CANO PVC 20MM SOLDAVEL 6M <u>CARACTERÍSTICAS:</u> Uso indicado para Água Fria. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Bitola: 20mm; Comprimento do tubo: 6m; Material: Plástico PVC; Pressão de serviço: 7,50 Kgf/cm ² ;	6	UND	
24.	CANO PVC ESGOTO 150MM <u>CARACTERÍSTICAS:</u> Uso indicado para Esgotos <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Bitola: 150mm ou 6"; Material: Plástico PVC; Comprimento: 3m;	13	UND	
25.	CHAPA DE ZINCO 1M - Material: Zinco; Largura: 1M; Espessura: 0,50mm (chapa #26);	102	KG	
26.	CHAVE MAGNETICA 3CV 380V 4-6^a <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Capacidade para motores trifásicos de 3cv; Tensão: 380v; Faixa de ajuste do relé de sobrecarga: 4A a 6A; Disponibilidade de diversos tipos de acionamento (Liga/Desliga/Reset/Auto); Referência: Igual ou Superior a Lukma;	2	UND	
27.	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFÁSICO <u>CARACTERÍSTICAS:</u> Utilizado para motores trifásicos 10 CV em 380V e regulagem do relé de 12 a 18A e com bobina em 380V e 50/60HZ. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Composição: Contator + Relé de Sobreloja; Material da Caixa: Termoplástico; Tipo da Partida: Partida Direta Trifásica; Tensão nominal de entrada: 380VCA; Potência: 10CV; Faixa de ajuste do relé de sobreloja: 11 a 17A; Máxima Corrente nominal: 17A.	1	UND	
28.	CIMENTO PORTLAND <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Cimento Portland para uso Geral; Peso: 40Kg; Cor: Cinza; Tipo: CP II; Resistência: 32 Mpa; Aditivo: Escória de Alto Forno; Validade: 90 dias; Referência: Qualidade igual ou superior a Nassau, Mizu, Apodi.	200	UND	
29.	COLA INSTANTÂNEA <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Aparência: Líquido incolor a levemente amarelado; Embalagem: 20 g; Viscosidade: 80 a 120 cP; Temperatura de Trabalho: -55 a 80 °C; Preenchimento de Folgas: Até 0,10 mm; Resistência ao Cisalhamento (Aço x Aço): = 100Kgf/cm ² ; Referência: Igual ou superior a Garra, TekBond.	10	UND	

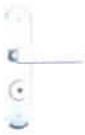


ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE	REFERÊNCIA
30.	COLHER DE PEDREIRO 8" <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Cabo de madeira envernizado; Acabamento polido; Tamanho: 8".	2	UND	
31.	CONEXÃO JOELHO 90º 20MM <u>CARACTERÍSTICAS:</u> - Material altamente resistente, durável e que garante eficiência no escoamento da água sem sofrer danos com facilidade. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Uso Indicado: Esgoto; Bitola em Polegadas: 1/2"; Bitola em Milímetros: 20mm; Produto: Joelho 90º; Material: Plástico; Tipo de Material: PVC; Referência: Igual ou Superior a TIGRE, AMANCO.	100	UND	
32.	CONEXÃO JOELHO 90º 50MM <u>CARACTERÍSTICAS:</u> - Material altamente resistente, durável e que garante eficiência no escoamento da água sem sofrer danos com facilidade. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Uso Indicado: Esgoto; Bitola em Polegadas: 2"; Bitola em Milímetros: 50 mm; Produto: Joelho 90º; Material: Plástico; Tipo de Material: PVC. Referência: Igual ou Superior a TIGRE, AMANCO.	50	UND	
33.	CONEXÃO JOELHO 90º 75MM <u>CARACTERÍSTICAS:</u> - Material altamente resistente, durável e que garante eficiência no escoamento da água sem sofrer danos com facilidade. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Uso Indicado: Esgoto; Bitola em Polegadas: 3"; Bitola em Milímetros: 75 mm; Produto: Joelho 90º; Material: Plástico; Tipo de Material: PVC. Referência: Igual ou Superior a TIGRE, AMANCO.	10	UND	
34.	CONTROLE PARA VENTILADOR DE PAREDE <u>CARACTERÍSTICAS:</u> Dimmer para regulagem de velocidade mínima à máxima. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Caixa externa de sobrepor; Função On/Off no Interruptor; Voltagem: Bivolt; Cor: Branco; Frequência: 60Hz; Potência máxima em 110v/127v - 200w; Corrente máxima em 110v/127v - 1,5A; Potência máxima em 220v - 400w; Corrente máxima em 220v - 1,8A;	5	UND	
35.	DISCO CORTE PARA AÇO INOX <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Aplicação em materiais em aço carbono e aço inox, tais como tubos, chapas, perfis, barras e outros materiais ferrosos; Diâmetro externo: 115mm; Espessura: 1mm; Diâmetro do furo: 22,22mm; Rotação RPM: 13.370; Referência: Igual ou Superior a Starret, Bosch.	50	UND	



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	REFERÊNCIA
36.	DISCO DESBASTE PARA METAL <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Disco para desbaste de aço e suas ligas, ferro fundido nodular e materiais ferrosos, indicado para desbastar união de soldas em geral, rebarbação de chapas e abertura de canaletas; Dimensões: 177.8mm x 6.4mm x 22.2 mm (7" x 1/4" x 7/8");	9	UND	
37.	DISCO LISO PARA PORCELANATO <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Disco utilizado para cortar cerâmica, porcelanato e pedra decorativa; Aplicações: Cortar; Materiais Aplicáveis: Porcelanato; Encaixe: Flange; Diâmetro do Disco: 110mm.	8	UND	
38.	ELETRODO DE SOLDAGEM <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> É ideal para soldagem de estruturas metálicas, chapas galvanizadas e trabalhos de serralheria em geral; Diâmetro: 3,25mm; Caixa com 5Kg.	4	CX	
39.	ENGATE FLEXIVEL <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> -Tamanho: 50cm; Terminais e Nípel em PVC; Bitola: ½"; Tipo de montagem: de parede.	7	UND	
40.	ESCADA DE ALUMÍNIO 4 DEGRAUS <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Capacidade de carga: 120kg; Material: Aluminio; Característica: Dobrável; Degraus: 4; Dimensões do produto: 43 x 11 x 138 cm; 2.8 Quilogramas.	1	UND	
41.	ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X4 COM 16 DEGRAUS EM ALUMÍNIO <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Possui 4 partes é extremamente versátil, leve e fácil de transportar; Pode ser usada como escada de encosto, escada de pintor em A, andaime e outras dez posições; Suas articulações têm travamento automático; Perfil estrudado de alumínio, articulações em aço galvanizado e sapatas emborrachadas antiderrapantes; Possui extensão lateral para maior estabilidade, degraus antiderrapantes com maior área de contato; Contém 16 degraus; Carga máxima de trabalho: 150Kg; Dimensão fechada: 410 x 270 x 950 mm; Altura da escada: Estendida: 4,23m; Fechada: 1,14m; Pintor: 1,91m; Andaime: 1,11m.	1	UND	
42.	ESPUDE PARA SANITÁRIO <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> -Item usado para integrar sistemas hidráulicos, interligando os pontos de espera aos aparelhos sanitários; Material: PVC; Categoria: Acessórios Hidráulicos;	13	UND	



ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE	REFERÊNCIA
43.	FECHADURA 1800/21 ESO INOX TETRA <u>CARACTERÍSTICAS:</u> - Modelo: 1800/21; Cor: Cromada; Acabamento: Cromado; Tipo de instalação: De embutir; Material da caixa: Aço Inoxidável; Maçaneta: Sim; Ambiente Recomendado: Externo e Interno; Acabamento: Inox Cromado; Dimensões da Máquina: 40MM; Modelo: 1800/21; Chave: Tetra; Acompanha: 3 Chaves;	8	UND	
44.	FILTRO DE LINHA COM FUSÍVEL 6 TOMADAS <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Filtro de Linha com 6 tomadas de 10A - podendo ser ligado tanto em 110V, 127V e 220V - Marca Nacional - Produto Certificado Pelo INMETRO; Aparelhos recomendados para o uso: TV's; Aparelho de som; Sistema de CFTV; Fita de LED; Carregadores de celular, Notebook, Tablet; Abajur; Liquidificador; Vídeo Game; Aparelho de DVD, Blu-Ray, home theater; Teclado musical	10	UND	
45.	FIO PARALELO 2x1,5mm 300V – 100m <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Material: Cobre; Cor: Branco; Embalagem: Rolo; Características Técnicas: Diâmetro do condutor 1,5mm; Dimensões externas 3,1x6,2; Espessura da isolação 0,8. 300V; Tensão Elétrica Máxima: 750V;	200	MT	
46.	FIO PARALELO 2x2,5mm 300V – 100m <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Material: Cobre; Cor: Branco; Embalagem: Rolo; Características Técnicas: Diâmetro do condutor 2,0 mm; Dimensões externas 3,6x7,2; Espessura da isolação 0,8. 300V; Tensão Elétrica Máxima: 750V;	200	MT	
47.	FOICE ROÇADEIRA SEM CABO <u>CARACTERÍSTICAS:</u> - A foice é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso; Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Dimensões do produto: 37.1 x 17.4 x 3.6 cm; 590g; Referência igual ou superior: Tramontina,	6	UND	
48.	IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICO 18 L <u>CARACTERÍSTICAS:</u> - Indicado para proteção contra umidade em superfícies de concreto, alvenaria, metais e madeira, formando uma manta asfáltica. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Galão com 18L; Rendimento aproximado desta embalagem: 36/m para 2 demões; Referência: Igual ou Superior a VEDACIT, VONDER.	4	UND	



Página 17 de 26



ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE	REFERÊNCIA
49.	IMPERMEABILIZANTE PRIMER <u>CARACTERÍSTICAS:</u> - Aplicação de Manta Asfáltica e Colagem de Fitas Autoadesivas. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Cor: Preto; Material: Asfáltico; Quantidade de Demão: 1 demão(s) Altura: 25 cm; Largura: 8 cm; Profundidade: 20 cm; Comprimento: 35,2 cm; Espessura: 1 mm; Tamanho: 1L; Referência: Igual ou Superior a Sika, Vedacit;	5	UND	
50.	JOGO CHAVES FENDA E PHILLIPS 10PEÇAS <u>CARACTERÍSTICAS:</u> - Indicado para fixar e soltar parafusos fenda/Phillips. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Material:Borracha, Aço cromo vanádio; Quantidade por pacote: 1; Número de produtos: 1; Componentes incluídos: 1 Jogo de chaves de fenda/phillips composto por 10 peças, sendo: 1 chave de fenda 1/8" x 2"; 1 chave de fenda 3/16" x 1.1/2"; 1 chave de fenda 3/16" x 3"; 1 chave de fenda 1/4" x 1.1/2"; 1 chave de fenda 1/4" x 4", 1 chave de fenda 5/16" x 6"; 1 chave phillips 1/8" x 2"; 1 chave phillips 3/16" x 1.1/2"; 1 chave phillips 3/16" x 3"; 1 chave phillips 1/4" x 4".	1	UND	
51.	JOGO PONTA MONTADA 6MM 5PÇS <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Contém 5pcs (3 cônicas, 1 cilíndrica e 1 esferica); Retifica em geral para desbastes em locais de difícil acesso; Tamanho 6mm x 6cm. Aço carbono mais pedra; Haste de 1/4.	3	UND	
52.	KIT 1 HASTE ATERRAMENTO 10,0MM X 1,20M + CONECTOR <u>CARACTERÍSTICAS:</u> Utilizada em aterramento para proteção de equipamentos elétricos. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Dimensões: 10,0mm x 1,20m; Material: Fabricada em aço carbono e revestida por uma camada de cobre; Kit Contendo: 1 Haste Aterramento Elétrica Cobreada 10,0mm x 1,20 metros; 1 Conector Metálico.	10	UND	
53.	KIT INSTALAÇÃO PARA PORTA DE CORRER EMBUTIDA 2M <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Kit de ferragens completo para montar uma porta de correr EMBUTIR; 01 par de roldanas; 04 rodas; 01 peça de perfil 35x35 concavo; 01 limitador; 01 peça de perfil u; 01 guia reto.	2	UND	



ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE	REFERÊNCIA
54.	LÂMPADA LED BULBO, LUZ BRANCA 6500K, 15W, BIVOLT, BASE E-27 <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Potência: 15w; Tensão: bivolt; Temperatura de cor: 6500k, branco frio (luz branca); Fluxo luminoso: 1250 lúmens; Vida útil estimada: 25.000hs; Abertura de facho : 200°; IRC: > 80; Base: E27; Dimensões: Ø60 x C 12,4 mm; Fator de potência: > 70; Frequência: 60 Hz;	43	UND	
55.	LÂMPADA LED TUBULAR 200CM 18W <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Potência: 18W; Tensão: 100V - 240V Bivolt Automático; Fluxo Luminoso: 1860lm; Eficiência Luminosa: 103lm/W; Base: G13; Ângulo de abertura: 200°; Emissão de Cor: Branco; Temperatura da Cor: 6500k; Equivalência Luminosa condizente: 40W.	10	UND	
56.	LÂMPADA PERA LED, 9W, LUZ BRANCA 6500K, SOQUETE E27 <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Potência: 9w; Tensão: bivolt; Temperatura de cor: 6500k, branco frio (luz branca); Fluxo luminoso: 803 lúmens; Vida útil estimada: 25.000hs; Abertura de facho : 200° / IRC: > 80; Base: E27; Dimensões: Ø 60 x C 108 mm; Fator de potência: > 70; Frequência: 60 Hz;	31	UND	
57.	LIXEIRA QUADRADA 12 LITROS <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Material: Inox; Cor Predominante: Cinza; Capacidade: 12 Litros; INFORMAÇÕES IMPORTANTES - Lixeira: 29cm x 24cm x 39cm; Balde interno: 23,5cm x 23,5cm x 33cm; Referência: Igual ou superior a MOR, BRINOX.	4	UND	
58.	LUVA PVC SEM FORRO 25CM LISA <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Aplicado ao uso de produto químicos, construção civil, indústria, metal mecânica, manutenção e limpeza industrial, manipulação de ácidos, galvanoplastia e saneamentos; Lisa e sem forro; CARACTERÍSTICAS: - Medidas: 25cm; Tamanho: Informado na hora do pedido; Referência igual ou Superior a: WORKER, PLASTCOR.	5	UND	
59.	LUVA PVC SEM FORRO 35CM LISA <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Aplicado ao uso de produto químicos, construção civil, indústria, metal mecânica, manutenção e limpeza industrial, manipulação de ácidos, galvanoplastia e saneamentos; Lisa e sem forro; CARACTERÍSTICAS: - Medidas: 35cm; Tamanho: Informado na hora do pedido;	5	UND	



ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE	REFERÊNCIA
60.	MANGOTE SUCÇÃO PVA 1 DN25 <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Diâmetro nominal: 1; Diâmetro Interno: 25 mm; Diâmetro Externo: 29 mm; Pressão de Trabalho: 8 kgf/cm ² - 114 lbf/pol ² ; Pressão de Ruptura: 24,0 kgf/cm ² - 341 lbf/pol ² ; Vácuo: 760 mmHg; Raio de Curvatura: 400; Lance: 25.	35	MT	
61.	MANGUEIRA PRETA 1" X 2MM ROLO COM 100 METROS <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Material: PVC; Diâmetro nominal: 1"; Espessura: 2 mm; Rolo com 100m.	2	UND	
62.	MANGUEIRA PRETA 1/2" X 2MM ROLO COM 100 METROS <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Material: PVC; Diâmetro nominal: 1/2"; Espessura: 2 mm; Rolo com 100m.	2	UND	
63.	MARTELHO DE UNHA 23 MM <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Tipo: Unha; Modelo Master: 23mm; Comprimento do Cabo: 25,4 cm; Diâmetro do Cabo: 28 mm; Peso do Produto: 0,52 Kg; Diâmetro da Cabeça: 230 mm; Material da Cabeça: Metal; Tipo de Material da Cabeça: Aço; Acabamento da Cabeça: Envernizado; Material do Cabo: Madeira; Possui Cabo: Sim; Formato do Cabo: Anatômico; Acabamento do Cabo: Envernizado.	3	UND	
64.	MARTELHO TRAMONTINA 25MM <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Tipo: Unha; Modelo Master: 25mm; Comprimento do Cabo: 27,5 cm; Diâmetro do Cabo: 30 mm; Peso do Produto: 0,633 Kg; Diâmetro da Cabeça: 250 mm; Material da Cabeça: Metal; Tipo de Material da Cabeça: Aço; Acabamento da Cabeça: Envernizado; Material do Cabo: Madeira; Possui Cabo: Sim; Formato do Cabo: Anatômico; Acabamento do Cabo: Envernizado.	2	UND	
65.	MASSA ADESIVA EPOXI <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> Tipo: Massa Epoxi; Embalagem: Cartucho 50g; Aplicação: metal, madeira, vidro, cerâmica, cimento, mármore e plásticos; Referência: Igual ou Superior a Durepóxi da Loctite, Araldite.	10	UND	
66.	PÁ DE BICO <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Material: Aço Carbono; Cabo: Madeira 71 cm; Acabamento do cabo: Envernizado; Empunhadura Plástica; Peso: 1050 gramas. Referência: igual ou Superior a Tramontina.	5	UND	



ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE	REFERÊNCIA
67.	PA QUADRADA COM CABO <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Material: Aço Carbono; Cabo: Madeira 71 cm; Acabamento do cabo: Envernizado; Empunhadura Plástica; Peso: 1370 gramas; Referência: igual ou Superior a Tramontina.	3	UND	
68.	PARAFUSO MAD CHATA CHIP 3,5X30MM <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Acabamento: BICROMATIZADO; Bitola: 3,5 MM; Comprimento: 30 MM; Tamanho da Chave: CHAVE Nº 2; Peso: 0,134 KG; Tipo de Fenda: PHILLIPS; Forma da Rosca: INTEIRA;	1.000	UND	
69.	PARAFUSO PARA TELHA BRASILIT <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Aplicação: Telhas de Brasilit; Diâmetro da Bitola: 8 mm; Tamanho(L x C): 5/16" x 110 mm; Peso: 0,360kg	399	UND	
70.	PARAFUSO SEXTAVADO SEM PORCA 5/8" X 3mm <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Diâmetro Nominal: 5/8"; Comprimento (mm): 3"; Passo Rosca: 11; Classe de Resistência: Grau 2; Material: Ferro; Acabamento Superficial: Zincado (Trivalente); Chave: 15/16"; Rosca: Inteira;	20	UND	
71.	PINCEL PARA PINTURA 3" <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Material: Madeira; Trincha com Cerdas Gris de 3 Polegadas; Indicado para pintar detalhes e bordas nas paredes, como rodapés, tetos e para uso com tintas de base água, como tinta acrílica e tinta látex PVA.	3	UND	
72.	PINCEL PARA VERNIZ OU STAINS 2 1/2" <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Ideal para pinturas com verniz e stains; - Medidas: Comprimento (MM): 229 mm; Comprimento do Fio (MM): 44 mm; Polegadas: 2.1/2";	3	UND	
73.	PLACA CEGA 4X2 <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Tipo: Placa; Tamanho: 4 x 2"; Utilização: 1 posição; Peso Aproximado (kg): 0,070 <u>Dimensões (mm):</u> - Largura: 82; Altura: 125; Profundidade: 10	30	UND	
74.	PLAFON 100W BRANCO <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Material: Plástico; Tipo de Material: Termoplástico; Cor: Branco; Tonalidade: Branco; Potência Máxima da Lâmpada Necessária: 100 W; Acompanha Soquete: Sim; Material do Soquete: Porcelana; - Quantidade de Soquete: 1; Altura: 4 cm; Largura:	30	UND	



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	REFERÊNCIA
	13 cm; Comprimento: 20 cm; Diâmetro: 13 cm; Tamanho: Médio; Acompanha Lâmpadas: Não; Tensão Elétrica: Bivolt; Modelo: E27; Peso do Produto: 0,5 Kg.			
75.	POR TA CLM PRENSADA – 80x210 <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Tipo da porta: De abrir (de giro); Uso indicado: Interno; Textura da porta: Frisada; Material: Madeira prensada; Dimensões: Largura: 80 cm; Altura: 210 cm	4	UND	
76.	PREGO 1. ½ X 15 <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Pacote com 1kg; Bitola: 1 ½"; Comprimento: 15cm; Referência: Igual ou Superior GERDAU.	10	KG	
77.	PREGO 3. ½ X 8 <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Pacote com 1kg; Bitola: 3 ½"; Comprimento: 8cm; Referência: Igual ou Superior GERDAU.	30	KG	
78.	PREGO POLIDO 1. ½ X 13 <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Pacote com 1kg; Bitola: 1 ½"; Comprimento: 13cm; Acabamento: Polido Brilhante; Referência: Igual ou Superior GERDAU.	20	KG	
79.	PULVERIZADOR 20L COST JACTO XP <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Tanque: Capacidade: 20 Litros; Material: Polietileno; Diâmetro da boca: 100mm; Peso: 3,7Kg; Bomba: Tipo: Pistão; Material: Polipropileno; Pressão de trabalho: 6Kgf/cm²; Comprimento da lança: 600mm; Comprimento da mangueira: 1.350mm; Bico instalado: JD 12P; Cintas: Reguláveis;	1	UND	
80.	REFLETOR HOLOFOTE SLIM LED, 50W <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Estilo: SLIM; Cor: Preto; Formato: Quadrado; Material: Corpo e dissipador em alumínio com tampo em vidro; Componentes inclusos: 1 Refletor Led Luz Branca; Potência máxima compatível em Watts: 50 Watts; Voltagem: 110 Volts, 220 Volts; Características especiais: Ângulo de Abertura: 120°; Fonte de alimentação: Energia elétrica; Tipo de instalação de interruptor parafuso parede; Tipo de lâmpada: LED; Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): 127V - 787mA / 220V - 455mA; Potência em watts: 50 watts; Temperatura da cor: 6500 Kelvin; Referência: Igual ou Superior a AVANT;	5	UND	
81.	REFLETOR SLIM 20W <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Estilo: SLIM; Cor: Preto; Formato: Quadrado; Material: Corpo e dissipador em alumínio com tampo em vidro; Componentes inclusos: 1 Refletor Led Luz Branca; Potência máxima compatível em Watts: 20 Watts; Voltagem: 110 Volts, 220 Volts;	10	UND	



ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE	REFERÊNCIA
	Características especiais: Ângulo de Abertura: 120° ; Fonte de alimentação: Energia elétrica; Tipo de instalação de interruptor parafuso parede; Tipo de lâmpada: LED; Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): 127V - 787mA / 220V - 455mA; Potência em watts: 20 watts; Temperatura da cor: 6500 Kelvin; Referência: Igual ou Superior a AVANT;			
82.	REGISTRO DE PVC ESFERA 20MM <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Modelo: PVC Soldável; Material: PVC (policloreto de Vinila); Bitola: 20mm;	28	UND	
83.	REGISTRO DE PVC ESFERA 50MM <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Modelo: PVC Soldável; Material: PVC (policloreto de Vinila); Bitola: 50mm;	5	UND	
84.	RELÉ NÍVEL LK RN 220V SUP/INF <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Caixa em ABS, protetor de terminais Ip20; Proteção contra transientes (opcional); Corrente alternada nos eletrodos; Alimentação (Vca) -15% + 10%; Vca: 220V; Frequência (Hz): 43~63; Ajuste de sensibilidade: até 50KO; Contato de saída: 1 SPDT; Material: da caixa: ABS; Temperatura ambiente : 0° a +50°C; Peso aprox.: 0,280Kg; Tensão nos eletrodos: 14 Vca; I Max. Entre eletrodos (ma): 1; Grau de proteção: IP51 (caixa) e IP20 (terminais);	5	UND	
85.	ROLO ESPUMA 15CM <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Material: 100% Poliéster; Densidade: 30; Resistente a Solventes e Minerais; Indicado para tintas esmalte, Verniz, Acrílica e PVA;	5	UND	
86.	SIFÃO TUBO EXTENSIVO DUPLO UNIVERSAL COM PORCA BRANCO <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - É indicada para unificar tubulações de cubas multiplas e é produzido em plásticos de engenharia e elastômeros, garantindo maior resistência e durabilidade; Local Indicado: Pia e Tanque; <i>Informações Adicionais:</i> Temperatura máxima: 90 °C; Material: Plásticos de Engenharia e Elastômeros; Profundidade (cm): 50; Cor: Branco; Diâmetro de Entrada do Sifão ("'): 1.1/2"; Diâmetro de Saída do Sifão ("'): 14,96" x 15,75" x 18,89"; Comprimento Máximo do Sifão (cm): 72; Comprimento Mínimo do Sifão (cm): 34; Tipo de Corpo: Tubo.	104	UND	
87.	SIFÃO UNIVERSAL 750MM BRANCO <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Indicado para escoamento da água em Lavatórios, Cubas, Tanques e Mictórios, evita o retorno de gases do encanamento, impedindo que haja o mau cheiro proveniente da tubulação de esgoto; Largura	75	UND	



ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE	REFERÊNCIA
	total: 75 cm; Altura total: 5 cm; Materiais: ABS; Entrada: 7/8", 1.1/4" e 1.1/2"; Saída: 38/40/48/50 MM; Tubo Extensível sanfonado que facilita a instalação; Perfeita Vedação, com anéis que evitam vazamentos; Dispensa o uso de ferramentas e adesivos em sua instalação			
88.	SILICONE MULTIUSO 270GR <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> -Características: Adesivo à base de polímero de silicone, monocomponente, baixo módulo, cura acética, antifungo; Vulcaniza em temperatura ambiente formando película entre 5 e 15 minutos e seca 3mm a cada 24 horas; Indicado para vedar superfícies vitrificadas, alumínio, vidros comuns e temperados, azulejo e louças sanitárias. Resiste à temperatura de 150°C; Recomenda-se testar antes da aplicação; <u>Dados Técnicos:</u> - Aparência (visual): Pasta translúcida com odor característico (ácido acético); Densidade a 25 °C (g/mL): 0,93 à 1,05; Tempo de formação de película: 5 à 15 minutos; Temperatura ideal de aplicação: + 5 à 35°C; Temperatura de trabalho: - 50 à 150°C; Alongamento à ruptura: =800 %; Dureza Shore A: 25; Cura gradativa a 23°C e 55% U.R. após 24 horas: =3 m; Referência: Igual ou Superior a TEKBOND.	20	UND	
89.	SUPERCAL <u>CARACTERÍSTICAS:</u> - Indicado para pintura de superfícies porosas externas e internas de reboco, concreto e tijolos; Tipo de Tinta: Pó; Brilho: Sem Brilho; Rendimento: Até 80 m² (5Kg); Cheiro: Sem Cheiro; Superfície: Alvenaria, Concreto; Pacote de 5kg.	290	UND	
90.	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM 2,44X50 <u>CARACTERÍSTICAS:</u> - Modelo: Ondulado; Tipo de material: Fibrocimento; Altura: 2,4 cm; Largura: 50 cm; Comprimento: 244 cm; Espessura: 4 mm; Tipo de calha: Onda Baixa; Peso do produto: 9,0 kg	130	UND	
91.	TELHA PVC INCOLOR 2,44 X 0,50 <u>CARACTERÍSTICAS:</u> - Modelo: Ondulado; Tipo de material: PVC; Altura: 2,4 cm; Largura: 50 cm; Comprimento: 244 cm; Espessura: 0,7 mm	12	UND	
92.	TINTA ACRÍLICA PARA PISO <u>CARACTERÍSTICAS:</u> - É uma tinta de altíssima resistência ao tráfego de pessoas e veículos leve e também às intempéries, proporcionando máxima aderência e alto poder de cobertura. Também é indicada para a pintura de fachadas e muros.	4	UND	



ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE	REFERÊNCIA
	ESPECIFICAÇÕES: - Indicação: Exteriores e Interiores; Tipo de Tinta: Acrílica; Classificação: Premium; Acabamento: Fosco; Brilho: Sem Brilho; Cor: Amarelo Demarca; Rendimento: Até 50 m ² (3,6 Litros); Galão de 3,6L; Referência: Hidracor Hpiso, Nova Cor.			
93.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ESPECIFICAÇÕES: Revestimento de metal ferroso, alumínio, galvanizados, madeira e alvenaria em ambientes externos e internos; Secagem: 20 minutos; Acabamento: Fosco, Alto Brilho, Acetinado, Cores Especiais; Embalagem: 900 ml; Cor: Escolhida na hora do pedido; Referência: Superior ou Igual a IQUINE, FORTNIL.	25	UND	
94.	TORNEIRA COZINHA MESA CARACTERÍSTICAS: - Mecanismo de Vedação: Cerâmico; Fechamento e Acionamento: ¼ de volta; Conexão de entrada: 1/2"; Cor: Cromado.	3	UND	
95.	TORNEIRA MULTIUSO 15CM ½ BR CARACTERÍSTICAS: - Aplicação: Em tanques, áreas de serviço e áreas externas. O produto tem como finalidade principal interromper, regular e direcionar o fluxo de água proveniente da rede hidráulica; Composição: Polipropileno, Poliestireno e Elastômeros; Bitola: Rosca BSP ½ (DN15); Sistema de Vedaçāo: Compressível; Uso: Para utilização em água fria.	12	UND	
96.	TRENA 5M CARACTERÍSTICAS: - Botão deslizante proporciona travamento fácil e seguro da fita. Clip traseiro com acabamento oxidado: facilita o transporte e manuseio; Comprimento da lâmina: 5M; Referência igual ou superior a LUFKIN, STANLEY;	8	UND	
97.	TRENA FIBRA 30M CARACTERÍSTICAS: - Material: Fibra de Vidro; Comprimento: 30m; Leitura: Metros e Polegadas; Manivela de recolhimento de fita; Resistente a umidade e variações de temperatura.	1	UND	
98.	TUBO ELETRODUTO SOLDÁVEL ESPECIFICAÇÕES: - Diâmetro Nominal: 25mm; Conexão: soldável; Extremidade: sem luva; Material: PVC; Norma: NBR 15465; Comprimento: 3m.	50	UND	
99.	UNIAO PVC SOLDAVEL 32MM CARACTERÍSTICAS: - Tipo: Soldável; Bitola em Polegadas: 1"; Bitola em Milímetros: 32 mm; Produto: União; Pressão de Funcionamento Máxima : 7,65 mca; Temperatura	6	UND	



ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE	REFERÊNCIA
	Máxima da Água: 20 °C; Material: Plástico; Tipo de Material: PVC; Cor: Marrom;			
100.	VEDA CALHA CINZA 208ML/260G - Tipo: Soldável; Bitola em Polegadas: 1"; Bitola em Milímetros: 32 mm; Produto: União; Pressão de Funcionamento Máxima: 7,65 mca; Temperatura Máxima da Água: 20 °C; Material: Plástico; Tipo de Material: PVC; Cor: Marrom;	2	UND	
101.	ZINCO 40CM CH-28 - Material: Zinco; Largura: 0,40 M; Espessura: 0,43mm (chapa #28);	103	KG	

Rogian Matheus Batista Régo
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Portaria nº 299/2022